C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

EDITAL

-------**ANTÓNIO DÂMASO ALFACE CARRILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Sousel em Substituição legal. ----------

-------Faz saber que, de harmonia com a deliberação do executivo municipal na sua reunião ordinária de 23/08/2023, ficam convidados todos os interessados a apresentarem propostas para venda da pastagem do prédio rústico 191-A, Courela a Vale de Flores propriedade deste Município, sem valor base de licitação, para utilização até 31/08/2024.----------

-------As propostas deverão ser entregues em subscrito opaco, fechado e lacrado em cujo rosto se mencionará "Proposta para Venda da Pastagem do Prédio Rústico 191-A, denominado, Courela a Vale de Flores", indicando igualmente a denominação do interessado; ----------

-------As propostas deverão ser enviadas até às 16,00h ao dia 07/09/2023, para a Câmara Municipal de Sousel, sita na Praça da República, 7470-220 Sousel, ou entregues em mão no Serviço de Património, nos dias úteis das 9,00 às 12,30h e das 13,30h às 17,00 horas; ----------

-------O critério de adjudicação será o da proposta de mais alto valor; ----------

-------O adquirente da pastagem ficará subordinado às seguintes condições: ----------
--------1 – O usufruto da pastagem é até 31/08/2024. ----------
--------2 – Quaisquer vedações que venham a mostrar-se necessárias para proteger a saída de animais serão asseguradas pelo adquirente. ----------
-------3 – Todas as intervenções agrícolas e/ou florestais feitas pelo adquirente carecem de comunicação e devida autorização prévia da Câmara Municipal. ----------
-------4 – Todos os projetos agrícolas e/ou florestais que se pretenderem implementar na área da pastagem carecem de comunicação e autorização prévia da Câmara Municipal. ----------
-------5 – Sobre o preço proposto acresce IVA à taxa legal em vigor. ----------
-------6 – A Câmara Municipal de Sousel, reserva-se o direito de deixar de fazer a adjudicação, se entender que nenhuma das propostas apresentadas satisfaz os seus interesses, não resultando daí para a Câmara Municipal qualquer responsabilidade ou deveres de indemnizar os proponentes seja a que título for.----------

-------Para identificação do local anexa-se planta de localização do já referido prédio rústico.----------

------ Para qualquer esclarecimento deverão dirigir-se ao Serviço de Património deste Município ou entrar em contacto pelo telefone: 268550100 ou através de endereço eletrónico: fornece.aprov@cm-sousel.pt. ----------

Sousel, 24 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal
em representação legal

Engº António Damaso Alface Carrilho